



## OFÍCIO VEREADOR Nº 2.068/2023

São Roque, 18 de setembro de 2023.

Senhora Presidente,

No dia 17/02/2023, protocolei o **Ofício Vereador 455/2023** (anexo a este novo ofício) na delegacia do CREMESP localizada no município de Sorocaba, relatando algumas condições precárias em que a Santa Casa de Misericórdia de São Roque apresentava, mais precisamente no centro cirúrgico e também no berçário, onde existiam vários pontos de goteiras, vazamento e alagamentos, locais estes onde sempre que chovia tornava-se problemático para quem lá trabalha, quanto para quem lá é submetido a algum tipo de procedimento.

Passados pouco mais de 6 (seis) meses, este vereador recebeu uma resposta através do ofício ST ofício 8.066/2023 – SSI, Sindicância 44.790/2023 (também em anexo a este ofício), falando do arquivamento da Sindicância, mas em momento algum explicando o que foi feito, o que foi constatado e porque foi arquivado. Ainda relacionado a este ofício como resposta do CREMESP, o mesmo foi protocolado em nome do Presidente da Câmara Municipal de São Roque, onde não entendi porque ao Presidente, se a denúncia e os relatos foram feitos por este vereador e não pela Câmara Municipal.

Pois bem, mais uma vez, venho através deste novo ofício e também do cd com vídeos e imagens anexadas, **REINTEIRAR** e ao mesmo tempo **REFORÇAR** as aparentes precariedades em que no mínimo uma das salas do centro cirúrgico da Santa Casa de Misericórdia de São Roque se encontra, neste caso específico demonstrado pelo vídeo, a sala 01, além do posto de enfermagem do Pronto Atendimento, anexado a Santa Casa de Misericórdia de São Roque, tudo registrado no momento da chuva que ocorreu no município no dia 02/09/2023, o que deixa claro e evidente que no caso do Centro Cirúrgico, ser um local **NÃO INTERDITADO**, mas sim em uso

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

pelo hospital, e nessas condições, pode estar sim colocando em risco a vida de pessoas que por ali passam e fazem uso do local.

Não bastando essa situação de ao mínimo uma das salas do Centro Cirúrgico da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, este vereador também recebeu informações de que no período de 09/07/2023 a 26/08/2023, um total de 17 pacientes que passaram e estiveram na UTI (Unidade de Terapia Intensiva) da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, vieram a óbito, ou seja, uma situação muito preocupante, pois trata-se de um número considerável de óbitos em curto espaço de tempo, sendo uma média de 1 (um) óbito a cada quase 3 (três) dias, ou 1 (um) óbito a cada 132 horas.

Ainda de acordo com as informações recebidas por este vereador, em praticamente todos os óbitos tiveram como um dos complicadores, uma infecção hospitalar causada por bactéria multirresistente, conhecida como **ACINETOBACTER**.

Sabido que o controle da infecção hospitalar é realizado através do cumprimento de medidas de prevenção e controle de infecções relacionadas à saúde nos procedimentos assistenciais, assim como normas e rotinas relacionadas às precauções e isolamento de pacientes com doenças infectocontagiosas ou portadores de micro-organismos considerados perigosos como o caso das bactérias multirresistentes, cumprimento pelos profissionais de saúde do fluxo de atendimento diante do risco biológico, além dos procedimentos de limpeza concorrente, imediata, terminal e desinfecção de superfícies.

Situações extremamente importantes, pois a UTI da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, além de atender os nossos munícipes são-roquenses, atende ainda munícipes da nossa microrregião, composta pelos municípios de Mairinque, Alumínio, Ibiúna, e, às vezes, até outros municípios, o que pode colocar assim uma coletividade em **IMINENTE** risco à saúde pública.

Um serviço de Unidade de Terapia Intensiva deve promover suporte vital avançado em casos de graves enfermidades, e não poder ou ser causador de afecções secundárias à saúde, como infecção bacteriana gravíssima por fatores que podem e devem ser evitados através de protocolos de limpeza, normas e rotinas como identificação de infecção,

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

isolamento de pacientes ou mesmo a simples lavagem das mãos dos profissionais de saúde.

Por se tratar de denúncias, vou tentar contribuir um pouco mais diante das informações que recebi, descrevendo abaixo **a inicial dos nomes dos pacientes que vieram a óbito, a data do óbito, a causa apontada do óbito, o sexo e a idade do paciente que veio a óbito**, onde eu não consigo por vias legais e normais os detalhes, mas acredito que o respeitado e necessário Conselho consiga através dos prontuários e demais procedimentos, todas as informações necessárias.

No dia 09/07/2023, uma mulher de 46 anos, C. T. L., que veio a óbito e consta parada cardíaca não especificada.

No dia 12/07/2023, foram registrados 2 (dois) óbitos, sendo um homem de 64 anos, E. N. V., que veio a óbito e consta choque cardiogênico, e uma mulher de 65 anos, A. E. H. L., que veio a óbito e consta sepse foco pulmonar.

No dia 14/07/2023, um homem de 77 anos, L. A. R., que veio a óbito e consta ter sido em razão de insuficiência respiratória.

No dia 17/07/2023, um homem de 28 anos, R. C. S., que veio a óbito e consta sepse de foco pulmonar.

No dia 21/07/2023, um homem de 79 anos, J. P. S., veio a óbito e consta choque séptico.

No dia 22/07/2023, uma mulher de 71 anos, M. L. N., veio a óbito e consta choque séptico de foco pulmonar.

No dia 24/07/2023, uma mulher de 71 anos, V. L. P. P. P., veio a óbito e consta choque séptico.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

No dia 25/07/2023, uma mulher de 74 anos, N. R. P., veio a óbito e consta choque séptico de foco abdominal.

No dia 30/07/2023, um homem de 87 anos, J. B. S., veio a óbito e consta choque cardiogênico.

No dia 31/07/2023, foram registrados 2 (dois) óbitos, sendo os dois homens, um de 42 anos, E. E. G. M., que veio a óbito e consta broncopneumonia não especificada, e o outro homem de 82 anos, T. R., que veio a óbito e consta choque misto cardiogênico / séptico.

No dia 03/08/2023, uma mulher de 72 anos, M. H. M. que veio a óbito e consta ter sido em razão de uma pneumonia.

No dia 04/08/2023, um homem de 74 anos, D. B. S. M., que veio a óbito e consta ter sido em razão de choque cardiogênico.

No dia 05/08/2023, um homem de 73 anos, J. B. N., que veio a óbito e consta ter sido em razão de choque séptico.

No dia 17/08/2023, uma mulher de 58 anos, V. M. B. D., que veio a óbito e consta ter sido choque séptico / broncopneumonia.

No dia 26/08/2023, uma mulher de 73 anos, N. P. O. L., que veio a óbito e consta ter sido choque séptico.

Era de se esperar que tais operações básicas fossem solucionadas de imediato pela CEJAM, assim que essa organização social (OS) assumiu o controle da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, há pouco mais 18 meses, todavia, parece que não é o que aconteceu. Ora, como poderia funcionar um hospital em tal grave estado? É evidente que situações de tal ordem são tão básicas que inviabilizam o trabalho dos médicos, enfermeiros e demais funcionários, prejudicando todo o trabalho dos colaboradores.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Em razão disso, e tendo em vista a relevância do CREMESP, cujo prestígio e competência podem ser ferramentas de grande utilidade para investigação das constantes denúncias feitas pela população ao Poder Legislativo, **comunico mais uma vez o caso ao Conselho Estadual de Medicina do Estado de São Paulo para que, se possível, sejam tomadas as medidas necessárias e absolutamente URGENTES para sanar tais questões que afetam gravemente tanto colaboradores quanto pacientes,** afinal, não é cabível que um hospital de tamanha relevância para toda sua microrregião permaneça em tal estado de descaso.

Solicito, também, **visita in loco do Conselho Estadual de Medicina do Estado de São Paulo à Santa Casa de Misericórdia de São Roque,** uma vez que a atuação independente do CREMESP poderia trazer constatações cruciais para que o Poder Executivo são-roquense atue com senso de urgência diante desse lamentável cenário que se arrasta sem qualquer sinal de solução, tendo em vista a aparente omissão da organização social CEJAM em dirimir o problema.

O atendimento da Santa Casa de Misericórdia é imprescindível para a esmagadora maioria da população de São Roque e região, já que, para essa parcela da sociedade, muitas vezes ela é a única porta que se pode encontrar aberta.

Este Vereador também publicizou a questão do centro cirúrgico em uma das suas redes sociais, no caso o facebook, no dia 03/09/2023, o que gerou notável repercussão. Assim, cabe o alerta de que eventuais medidas paliativas tomadas para desviar o foco do cerne do problema NÃO PODEM ser tomadas como solução. O cenário é crítico, envolve a vida de centenas de pacientes atendidos todos os dias e exige atuação séria e urgente.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**(CABO JEAN)**  
Vereador

À Ilustríssima Senhora  
**DRA. IRENE ABRAMOVICH**  
Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo –  
CREMESP

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 455/2023

São Roque, 17 de fevereiro de 2023.

Prezada Senhora,

Chegou a conhecimento deste Vereador a informação de que o centro cirúrgico da Santa Casa de Misericórdia, hospital filantrópico que, há muito tempo, necessita de reformas e adequações. Relatos e registros demonstram claramente que, tanto no centro cirúrgico quanto nos bercários da Santa Casa, existem vários pontos com goteiras, vazamentos e alagamentos, que se agravam durante as chuvas, podendo, eventualmente, até mesmo colocar a vida de pacientes em risco durante procedimentos complexos.

Era de se esperar que tais operações básicas fossem solucionadas de imediato pela CEJAM, assim que essa organização social (OS) assumiu o controle da Santa Casa, há cerca de ano. Todavia, parece que não é o que aconteceu. Ora, como poderia funcionar um hospital em tal grave estado? É evidente que situações de tal ordem são tão básicas que inviabilizam o trabalho dos médicos, enfermeiros e demais funcionários, prejudicando todo o trabalho dos colaboradores.

Em razão disso, e tendo em vista a relevância do CREMESP, cujo prestígio e competência podem ser ferramentas de grande utilidade para investigação das constantes denúncias feitas pela população ao Poder Legislativo, comunico o caso ao Conselho Estadual de Medicina do Estado de São Paulo para que, se possível, sejam tomadas as medidas necessárias e absolutamente urgentes para sanar tais questões que afetam gravemente tanto colaboradores quanto pacientes, afinal, não é cabível que um hospital de tamanha relevância para toda sua microrregião permaneça em tal estado de descaso.

Solicito, também, visita in loco do Conselho Estadual de Medicina do Estado de São Paulo à Santa Casa de Misericórdia de São Roque, uma vez que a atuação independente do CREMESP poderia trazer constatações cruciais para que o Poder Executivo são-roquense atue com senso de urgência diante desse lamentável cenário que se arrasta sem qualquer sinal de solução, tendo em vista a aparente omissão da organização social CEJAM em dirimir o problema.

PROTOCOLO Nº CETSRS 17/02/2023 - 15:09 2342/2023

1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA, 187.232.678-10 em 17/02/2023 16:23:30  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 1XCBHS35-W634-AN08

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

O atendimento da Santa Casa de Misericórdia é imprescindível para a esmagadora maioria da população de São Roque e região, já que, para essa parcela da sociedade, muitas vezes ela é a única porta que se pode encontrar aberta.

Este Vereador também publicizou em maior escala a questão através de uma *live* em rede social na noite do dia 16 de fevereiro, que gerou notável repercussão. Assim, cabe o alerta de que eventuais medidas paliativas tomadas para desviar o foco do cerne do problema NÃO PODEM ser tomadas como solução. O cenário é crítico, envolve a vida de centenas de pacientes atendidos todos os dias e exige atuação séria e urgente.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**(CABO JEAN)**  
Vereador

À Ilustríssima Senhora  
**DRA. IRENE ABRAMOVICH**  
Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo –  
CREMESP  
[brsda@cremesp.org.br](mailto:brsda@cremesp.org.br)  
José Maria Barbosa, Nº 31, 17º Andar – Jardim Portal da Colina – Sorocaba  
(SP), 18047-380

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA, 187.232.678-10 em 17/02/2023 16:23:30  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 1XCB-H535-W634-AN08

PROTOCOLO Nº CETSRS 17/02/2023 - 15:09 2342/2023

2

PROTOCOLO Nº CETSRS 18/09/2023 - 12:29 14434/2023

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ST Ofício n.º 8.066/2023 – SSI  
Sindicância n.º 44.790/2023. \*Favor usar estas referências\*

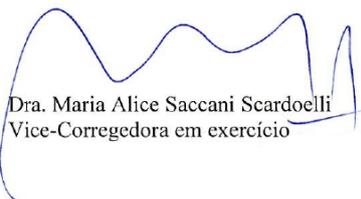
São Paulo, 29 de agosto de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

Por meio deste, reportando-nos ao vosso Ofício Vereador N.º 455/2023, datado de 17/02/2023, versando sobre o Centro Cirúrgico e berçário do Hospital e Maternidade Sotero de Souza, comunicamos que o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, deliberou pelo arquivamento da Sindicância em epígrafe em Reunião de Câmara datada de 04/08/2023, tendo ciência a Sessão Plenária realizada em 22/08/2023.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Dra. Maria Alice Sacconi Scardoelli  
Vice-Corregedora em exercício

Ao (À) Sr.(a)  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**  
Rua São Paulo, 355- Jd. Renê  
São Roque - SP  
18135-125

O atendimento ao público nas delegacias regionais do Cremesp será realizado mediante prévio agendamento, realizado no site [agendamento.cremesp.org.br](http://agendamento.cremesp.org.br).

Rua Frei Caneca, 1.282 – Consolação  
CEP: 01307-002 - São Paulo – SP  
Telefone: (11) 4349-9900 / [www.cremesp.org.br](http://www.cremesp.org.br)